

EDITAL DE SELEÇÃO DE BOLSISTAS PARA O “PROGRAMA DE APOIO ÀS AGÊNCIAS PARA O DESENVOLVIMENTO REGIONAL SUSTENTÁVEL E INOVAÇÃO”

A Agência de Inovação Tecnológica e Propriedade Intelectual da Universidade Estadual do Norte do Paraná - AITEC, por intermédio de sua Diretora regularmente nomeada, torna pública a abertura de processo seletivo para bolsistas no Campus de Bandeirantes-PR, considerando as seguintes disposições:

1. CONDIÇÕES GERAIS DA BOLSA:

1.1 Número de vagas: 01 (uma);

1.2 Perfil: Profissional graduado em instituição de ensino superior, vedando-se a acumulação de vínculo empregatício ou recebimento de bolsa de qualquer natureza;

1.3 Valor da bolsa: R\$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais);

1.4 Duração da bolsa: 12 meses;

1.5 Dedicção: 40 (quarenta) horas semanais;

1.6 Atividades desempenhadas: Atuação e apoio para o desenvolvimento e gerenciamento da Agência de Inovação Tecnológica e AGEUNI;

1.7 Local das atividades: Campus de Bandeirantes, CLM - PR.

2. INSCRIÇÃO E HOMOLOGAÇÃO:

2.1 A inscrição é gratuita, com realização no período de 22 de março à 05 de abril de 2024. Para a inscrição é necessário o preenchimento do formulário em <https://docs.google.com/forms/d/1je5qxL7dnhY7jUYQQdhatpbAPKG5h0cN1-KYZLTjSzQ/edit> e envio da documentação solicitada.

2.2 A ausência de envio de quaisquer dos documentos ou informações solicitadas no formulário ensejará na desconsideração da inscrição. Os candidatos responsabilizam-se pelas informações de contato prestadas, únicas aptas para as comunicações decorrentes neste edital.

2.3 Os documentos enviados pelo formulário deverão ser apresentados em conformidade com seus originais, responsabilizando-se penalmente o candidato pela sua veracidade. Sua apresentação na forma física será realizada na entrevista individual.

2.4 A homologação das inscrições será realizada em 8 de abril 2024, mediante contato com os candidatos via e-mail para o agendamento da data e horário das suas respectivas entrevistas, que acontecerão conforme as disposições do item 3.

3. SELEÇÃO:

3.1 A seleção será realizada mediante entrevista individual remota (vídeo conferência) e análise de currículo, em fase única a ocorrer no dia 10 de abril de 2024, conforme horários agendados e instruções encaminhadas na etapa de homologação.

3.2 Os candidatos responsabilizam-se pela infraestrutura pessoal de acesso à Internet para realização da entrevista individual remota, valendo-se do uso, no mínimo, de câmera e microfone, em dispositivo móvel (celular/tablet) ou computador/notebook.

4. RESULTADO FINAL E RECURSOS:

4.1 O resultado do processo seletivo será disponibilizado em edital próprio no dia 11 de abril de 2024.

4.2 Eventual recurso ao resultado deverá ser interposto até as 23h59 do dia 12 de abril de 2024, mediante encaminhamento via e-mail para o endereço aitec@uenp.edu.br.

4.3 O recurso será julgado pela direção da AITEC, com resultado publicado no dia 15 de abril de 2024, mediante edital próprio.

5. INÍCIO DO CONTRATO:

5.1 O contrato se inicia com a assinatura do convênio, a AITEC entrará em contato com o selecionado(a) para demais informações e o início das atividades.

6. CASOS OMISSOS

6.1 Eventuais casos omissos serão decididos e resolvidos pela direção da AITEC.

Bandeirantes, em 21 de março de 2024.

(assinado no original)

Prof. Dra. Mayra Costa da

Cruz Gallo de Carvalho

**Coordenadora
da AITEC**